

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO GP N.º 117, DE 12 DE MAIO DE 2017.

**Decreta Feriado Municipal, obedecendo
ao disposto na Lei nº 9.093, de 12 de
setembro de 1995.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1 – Fica decretado feriado municipal, de acordo com a tradição local, observado o disposto na Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, o dia **19 de Junho de 2017**, o dia correspondente à segunda-feira, imediatamente subsequentes à realização dos festejos de São João do município de Iraquara/BA, realizados nos finais de semana anteriores à data oficial de 24 de Junho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDIMÁRIO GUIMARÊS DE NOAIS
Prefeito Municipal